DECRETO Nº 27.974

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16424/2018, da SEMAI,

CONSIDERANDO a baixa produtividade e uma menor qualidade registrada na Safra 2017/2018 do Café produzido no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência da instabilidade climática ocorrida na região, que acarretou num pequeno índice de inscrição de participantes para o 7° Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 27.624, de 12 de abril de 2018, que aprovou o regulamento para o 7º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

C Portal 027

Nº 5666 de 20109120

PREFEITURA DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro